



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 627/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

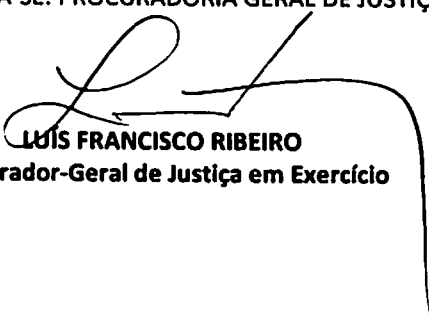
RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
16416	Alberto Bessa Luz Filho	01	11/03/15
349	Ana Karina Santos Silva	02	09/03/15 a 10/03/15
15069	Cynara Maria Cardoso Veras Alves	01	13/03/15
249	Diego Vieira Sarmento	15	16/03/15 a 30/03/15
15040	Emmanuella Moraes Evangelista	01	19/02/15
166	Florentino Manuel Lima Campelo Júnior	01	02/03/15
230	João Marcel Evaristo Guerra	09	05/03/15 a 13/03/15
165	José Claudeir Batista Alcântara	02	04/03/15
312	Jurgleyde Dóris Maia Carvalho	02	12/03/15 a 13/03/15
15070	Lilith Joice Matos Frota Lemos Duarte	01	06/03/15
327	Luciana Pedrosa Mendes Nolletto	15	20/03/15 a 03/04/15
151	Maria Luisa da Silva Lima	07	04/03/15 a 10/03/15
300	Núbia Flannia Soares dos Reis	01	16/03/15
207	Paulo André Marques Vieira	01	11/03/15
319	Rafael Cardoso Coelho	02	19/03/15 a 20/03/15

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 19 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 24 de março de 2015.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em Exercício